



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 030/2023

De 02 de fevereiro de 2023

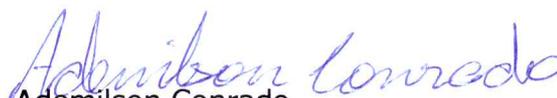
Concede Férias a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais, Requerimento nº 016/2023,

Resolve:

Conceder Férias pelo período de 30(trinta) dias, ao Servidor **Paulo Gil da Costa**, Matrícula 1312, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Vigia, referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2022, a partir de 02/02/2023 e término em 03/03/2023.

Prefeitura de Cerro Negro, 02 de fevereiro de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito